

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITATI

Lei Nº 50/2001.

Sanciona e promulga o projeto de Lei nº 50/2001 de 15/10/2001, que Suplementa Rubricas da Vigente Lei Orçamentaria e dá outra providências.

DEOCLIDES TRISCH WERB, Prefeito Municipal de Itati, estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) para suprir as seguintes **RUBRICAS**:

02 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - Manutenção Gabinete do Prefeito

31110105/2003 - Vencimento do Prefeito e Vice Prefeito.....R\$ 2.900,00

31320000/2003 - INSS Prefeito e Vice Prefeito.....R\$ 3.700,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2008 - Contribuição para Formação do Fundef

3222.0100/2008 - Contribuição para Formação do Fundef.....R\$ 20.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

2015 - Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda

31320000/2015 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 13.500,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 2022 -

Fundo Municipal da Saúde (Recurso ASPS)

31110201/2022-Diárias dos Servidores.....R\$2.000,00

313200000/2022-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

2025 - Recursos Pab - Fixo (Piso de Atenção Básica)

31200000/2025 -Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRÂNSITO

2029 - Manutenção da Secretaria

31320000/2029-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.500,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para crédito adicional suplementar, objeto do Artigo 1º. Acima, a redução da seguinte rubrica:

02 - GABINETE DO PREFEITO

2004- Recepção e Homenagens

3120000/2004 - Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

3132000/2004-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 500,00

2005- Divulgação Oficial

3132000/2005 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 650,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2006- Manutenção Creches Municipais

32550100/2006 - Contribuição p/ plano de saúde.....R\$ 1.500,00

2013 - Erradicação do Analfabetismo

31200000/2013-Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

2007- Manutenção do Ensino Fundamental

311110106/2007-Subsídios dos Secretários.....R\$7.893,00

31110206/2007 - Diária dos Secretários Municipais.....R\$ 2.447,00

31130106/2007-Inss dos Secretários Municipais.....R\$ 1.036,00

31130202/2007 - Fgts demais servidores da Educação.....R\$ 5.000,00

32550100/2007 - Contribuição p/ plano de saúde.....R\$ 300,00

2010- Aperfeiçoamento dos professores Leigos

313212010/2010-Outros serviços e Encargos.....R\$ 500,00

2011 - Transporte Escolar

31200000/2011-Material de Consumo.....R\$2.000,00

31320000/2011 -Outros Serviços e Encargos.....R\$ 500,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2016 - Manutenção da Secretaria

31130106/2016-Inss dos Secretários Municipais.....R\$ 750,00

41200000/2006-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.350,00

1002 - Aquisição de Patrulha Agrícola

41200000/1002 -Equipamento e Material Permanente.....R\$ 630,00

2019-Telefonia Rural

31200000/2020-Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

2020 - Extensão de Rede Elétrica

3120000/2020 - Material de Consumo.....R\$ 390,00

2021 - Programa de Melhoria de Habitação Rural

31320000/2021-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 395,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2022- Fundo Municipal da Saúde (Recurso ASPS)

31130203/2022-Fgts demais servidores.....R\$4.000,00

31200000/2022-Material de Consumo.....R\$4.299,00

2025 - Recursos PAB - Piso de Atenção Básica

31320000/2025 -Outros serviços e encargos.....R\$ 1.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026 - Manutenção da Secretaria

31130203/2026 -Fgts Demais Servidores.....R\$ 400,00

31200000/2026 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

2031 - Repetidora de Sinal para Televisão

31200000/2031 -Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

41100000/2031-Obras e Instalações.....R\$8.190,00

2029 - Manutenção da Secretaria

31110206/2029-Diáriados Secretários Municipais.....R\$ 1.500,00

1007 - Aquisição de Máquinas Rodoviárias

41200000/1007 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 370,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, em 16 de outubro de 2001.

DEOCLIDES TRISCH WERB
Prefeito Municipal

Reg as fls nº _____ do livro de lei nº _____ em data supra.

